



CÂMARA MUNICIPAL

Edifício "Dr. Cáss"

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 23/04/2019

HORA: 13:51

Autoria: Cleverton Nunes Menezes

PROTÓCOLO N°
00529/2019

Assunto: Estudo para isenção de vagas de estacionamento em comércios com mais de 50m². Alterando a Lei Complementar N° 178,

INDICAÇÃO 110 /2019.

SOLICITAR A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO O ESTUDO PARA A ISENÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM COMÉRCIOS COM MAIS DE 50M². ALTERANDO ASSIM A LEI COMPLEMENTAR N° 178, ARTIGO 64 - PARAGRAFO 5º DE 2011.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Adinan Ortolan **SOLICITAR A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO O ESTUDO PARA A ISENÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM COMÉRCIOS COM MAIS DE 50M². ALTERANDO ASSIM A LEI COMPLEMENTAR N° 178, ARTIGO 64 - PARAGRAFO 5º DE 2011.**

Justificativa

A indicação tem como objetivo realizar um estudo de alteração na Lei Complementar 178, no artigo 64 e § 5º. Solicitando um aumento na área de construção que não necessitam de vaga de estacionamento.

A proposta vem de encontro com a solicitação de comerciantes da nossa cidade, já que, ao idealizarem a construção de um pequeno negócio (maior que 50m²) travam na solicitação de construção de vaga de estacionamento. Pois, tem que dedicar de alguns metros essenciais para a construção dessas vagas.

A idéia é desburocratizar e permitir a isenção em uma área maior de construção das zonas conhecidas como uso "I" - Industrial, "C" - Comercial e "PS" - Prestação de Serviço.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de abril de 2019.

CLEVERTON NUNES DE MENEZES

CARIOCA PINTOR

VEREADOR MDB